



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024

Súmula: altera a extensão da rua Maria da Luz Zampieri Paulin, denominada pela Lei 1350/2024.

I - Relatório

Cuida de Projeto de lei, apresentado pelo Executivo em 02/09/2024, foi lido em Plenário em 03/09/2024 e encaminhado à CCJ para parecer.

II - Fundamentação

Inicialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, tendo por base os documentos juntados aos autos.

Quanto a competência para propor o Projeto, observo que a matéria se enquadra na regra de concorrência comum entre o legislativo e o executivo.

O texto legal a ser votado se encontra distribuído em 2 artigos, elaborado de acordo com o que preceitua a legislação e os dispositivos da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nada a observar, no mais, o projeto deve seguir seu trâmite regimental, deve ser encaminhado as demais comissões para parecer.

Campo Magro, 16 de setembro de 2024

ROBERTO DE PAULA

Procurador